



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2012**

**JOSUÉ BROCHINI SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica a partir do dia 12 (doze) de Abril do corrente ano a Sr<sup>a</sup>. **ADEVALDA ROCHA DOS SANTOS DE SOUZA**, nomeada no cargo em comissão de **Secretaria de Gabinete Parlamentar**, Padrão SGP, Quadro de confiança, constante da Resolução nº 011/10 integrada ao anexo II da Resolução n.º 015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de Abril de 2012.

  
**JOSUE BROCHINI SERRA**  
Presidente